EDITAL PREG Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA – INVERNO 2014

A CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO, no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013 e no Edital Preg nº 78/2014**, torna público o resultado da Isenção do Pagamento da Taxa da Inscrição do processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação**, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014**,** mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição **DEFERIDA**:

Número da Inscrição	Nome
78058	Letícia Dayara de Almeida Motta

2. Isenção do pagamento da taxa de inscrição e também Inscrição **INDEFERIDAS**:

Número da Inscrição	Nome	Motivo
78025	Lucas Rafael de Souza	a. Não apresentou cartão com o número de identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico b. Cursou menos de 20% da carga horária do curso fixada pelo CNE (item 3.1, letra *b*, do Edital Preg 78/2014). □

3. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.
4. Os recursos dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - deverão ser protocolizados em envelope lacrado com a frase **"Transferência UFMS – Inverno 2014 - Recurso"**:
a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, ou
b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS-2014 Inverno - INSCRIÇÃO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

5. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

YVELISE MARIA POSSIEDE